

PORTARIA № 13.174, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

## Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora LISABEL MARIA DORNELLES LINCK, mat. 2615, concedidas pela Portaria nº 13.163, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/01/2019.

Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medentos de Preitas

Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.